



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 697, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, em transposição de cargo e regime jurídico, a servidora abaixo relacionada, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Matricula	Nome	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG nº
717001	ANA ROSA DOS SANTOS ONÓRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22.371.953-5
653001	ZENIL MOTA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – (E.I)	03/03/2008	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – (E.I)	20.831.957-8
1198001	NEON FRANCO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34.217.073-9

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 07 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL